



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 379, de 18 de julho de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 17/2019)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221, de 23 de maio de 2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011422/2023-40 e do Sistema Orquestra n.º 2732591, **resolve**:

Art. 1º Incluir subitens no item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 17, de 11 de janeiro de 2019, que aprova os modelos NSX P213i e NSX P314i de medidores eletrônicos de energia elétrica de múltipla tarifação, marca Nansen, com as seguintes redações:

(...)

6.1.5. Versão: 4.6.5

6.1.5.1. Identificador de versão de software: S34S13 R3-01.BR.3028.V4.6.5

6.1.5.2. Nome do pacote final: NANSEN\_2732591\_NSX Pi\_4\_7\_20240514.zip

6.1.5.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 1ed6891635c5b5d65d09276af0426b2f344f674ac8bef58a1273567d2ffcbe65

6.1.5.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura\_NSX\_Pi\_VS\_04\_06\_05.bin

6.1.5.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 71a076cb820c2fe5bcbcd38d61de39bf4139b47dba8f1a1b3c2e784bb225c528c

6.1.5.4 Assinatura digital:

a8787ed207e10a6c88b84d04e396f607eda04b7099a0a597ceb17368e199a112:ef1cc1e34c9b5bb9f31f5d341e9c279ab2ef4015f0d18a4002843b584e643954

6.1.6. Versão: 5.0.2

6.1.6.1. Identificador de versão de software: S32S13 R3-01.BR.3028.V5.0.2

6.1.6.2. Nome do pacote final: NANSEN\_2752254\_NSX Pi\_5\_6\_20240514.zip

6.1.6.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): e705f099510b90ca8c1c1cc9c07b623ebc6242e23cb54fb9e132fe9a43d08e68

6.1.6.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura\_NSX\_Pi\_VS\_05\_00\_02.bin

6.1.6.3.1. Valores do Hash do binário (sha256): 1e5b968fc1244c6cd752af2936c1f0c09576937f7ccd192f72d4a2189886d72d

6.1.6.4 Assinatura digital:

19e005fba629a4888e42e06eb08b377589b45c40f39e19bfc8d5e507e7cad38f:4493c92f577e7dea0179f93ef428cb3d2a0d6251a2b90e96722f35c284bbae00

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 17/2019, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM  
25/07/2024, ÀS 13:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO  
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1852787** e o código CRC **1DC5956D**.

